



## Julgamento contra Ali Mazloun é suspenso no TRF-3

Oito dos quinze desembargadores do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decidiram aceitar, nesta quinta-feira (1º/7), a denúncia contra o juiz Ali Mazloun para afastá-lo do cargo. O juiz, que já foi afastado em outro processo, é acusado pelo Ministério Público Federal de crimes de abuso de autoridade e ameaça contra policiais rodoviários federais.

O julgamento foi suspenso pelo pedido de vista do desembargador Márcio Moraes. A denúncia é decorrente dos fatos apurados nas investigações da Operação Anaconda e foi oferecida pelo MPF em outubro do ano passado.

Apenas dois desembargadores rejeitaram as acusações. O julgamento deve ser retomado no próximo semestre, após as férias forenses.

### Os fatos

Ali Mazloun foi acusado pelo MPF quando estava no comando da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo. Com o argumento de que constatou indícios de grampos ilegais, violação de sigilo de Justiça e vazamento de informações em uma investigação feita pelos policiais rodoviários federais, o juiz teria ameaçado e convocado eles para prestar esclarecimentos. O caso em questão dizia respeito ao empresário Ari Natalino, acusado de contrabando.

O fato levou o MPF a pedir o afastamento do juiz do processo e encaminhar a denúncia, agora suspensa, ao TRF da 3ª Região.

### Reação

Procurado pela revista **Consultor Jurídico**, Mazloun afirmou que “a decisão de recebimento da denúncia ainda não foi concluída e, independentemente do resultado” vai continuar “acreditando na Justiça e se defendendo para provar a injustiça nesse caso”.

Segundo Mazloun, o juiz que o substituiu na 7ª Vara Criminal — Caio Moisés — e a procuradora da República, Karen Kahn, também detectaram as mesmas irregularidades constatadas por ele anteriormente.

O procurador da República, Cristiano Valois de Souza, pediu abertura de inquérito para investigar se os policiais rodoviários federais cometeram crimes de grampos ilegais, violação de sigilo de justiça e vazamento de informações. “Inusitadamente, os procuradores regionais entraram com Habeas Corpus para barrar as investigações. Existe cadáver e não querem que se apure autoria”, afirmou o juiz.

Os procuradores conseguiram liminar para impedir a abertura do inquérito contra os policiais, que são testemunhas no caso Anaconda. Também corre uma sindicância na Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal, em Brasília, para apurar os fatos. O juiz lembrou, ainda, que um dos policiais afirmou — em depoimento — que nunca quis processá-lo pelos “esclarecimentos pedidos no caso”.

### Date Created



02/07/2004